

	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO</p> <p style="text-align: center;">DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE, EVOLUÇÃO E MEIO AMBIENTE</p> <p style="text-align: center;">Campus Morro do Cruzeiro – ICEB – CEP – 35.400-000</p> <p style="text-align: center;">Fone: (031) 3559-1747</p> <p style="text-align: center;">E-mail: debio@iceb.ufop.br</p> <p style="text-align: center;">Web: www.iceb.ufop.br/debio</p>	
--	---	---

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL DO
2 DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE, EVOLUÇÃO E MEIO AMBIENTE/ICEB/UFOP DE
3 TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

4 No dia três de setembro de dois mil e dezenove, às 10h05min, no Laboratório Didático
5 de Educação do DEBIO/ICEB, reuniu-se o Departamento de Biodiversidade, Evolução e
6 Meio Ambiente, em Assembleia Extraordinária, convocada pela Senhora Presidente,
7 Professora Yasmine Antonini, com a finalidade de discutir e votar o pedido de
8 reconsideração da DECISÃO AD DEBIO/ICEB/UFOP Nº 050, de 29/08/2019 pela banca
9 examinadora do processo seletivo de professor substituto regido pelo Edital PROAD nº
10 046/2019. Além da Senhora Presidente, estavam presentes os docentes: Alessandra
11 Rodrigues Kozovits, Alexandre Silva de Paula, Cristina de Oliveira Maia, Cristiano
12 Schetini de Azevedo, Danon Clemes Cardoso, Eneida Maria Eskinazi Sant'Anna, Fabiana
13 Quaresma da Costa, Fábio Augusto Rodrigues e Silva, Lívia Echternacht Andrade,
14 Maykon Passos Cristiano, Patrícia de Abreu Moreira, os representantes dos técnicos
15 administrativos Daniela Batista dos Santos e George Alberto Dias; e a representante
16 dos discentes Camila Gonçalves Lobo Santos. O Diretor do ICEB, André Talvani Pedrosa
17 da Silva participou da assembleia. Os professores Lucas Neves Perillo, Marco Antônio
18 Alves Carneiro e Maria Cristina Teixeira Braga Messias justificaram ausência, aprovada
19 por unanimidade. Em licença para tratamento da própria saúde a professora Sheila
20 Alves de Almeida. Afastado para capacitação o professor Sérgio Pontes Ribeiro. Às
21 10h09min entraram os professores Hildeberto Caldas de Sousa e Maria Rita Silvério
22 Pires. Havendo quórum legal, a professora Yasmine cumprimentou os presentes e
23 concedeu a palavra ao professor André Talvani. O diretor relatou que esteve na PROAD
24 e tomou conhecimento da questão e após analisá-la advertiu a assembleia sobre as
25 consequências de sugerir a anulação do concurso àquela pró-reitoria. Ele destacou,
26 como exemplo, que tal atitude poderia comprometer a celeridade dos processos
27 simplificados para contratação de professor substituto, uma vez que atualmente o
28 procedimento adotado é dar prosseguimento ao concurso apenas com o pedido da
29 chefia de departamento. Entretanto, e a partir de tal iniciativa do departamento
30 poderá exigir a manifestação formal da assembleia; além do impacto no semestre
31 letivo já corrente e existência de um professor já contratado. Sugeriu que o
32 departamento reconheça que houve falhas internas, mas não intencionais, no fluxo
33 dos encaminhamentos dos documentos, mas que uma vez que o processo do concurso
34 transcorreu com lisura e transparência, tanto na divulgação do edital quanto na
35 avaliação e julgamento técnico dos candidatos, deveria ser convalidado. A presidente

Handwritten signature in blue ink.

	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO</p> <p style="text-align: center;">DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE, EVOLUÇÃO E MEIO AMBIENTE</p> <p style="text-align: center;">Campus Morro do Cruzeiro – ICEB – CEP – 35.400-000</p> <p style="text-align: center;">Fone: (031) 3559-1747</p> <p style="text-align: center;">E-mail: debio@iceb.ufop.br</p> <p style="text-align: center;">Web: www.iceb.ufop.br/debio</p>	
--	---	---

36 da assembleia agradeceu a presença do diretor, que saiu da reunião às 10h18min. A
37 senhora Yasmine deu a palavra aos inscitos. A professora Lívia, membro da banca
38 examinadora, justificou o pedido de reconsideração da decisão da assembleia anterior,
39 uma vez que o assunto não era tema da pauta, tendo entrado como outros assuntos, e
40 não houve tempo hábil na ocasião para consulta à PROAD para melhor embasar a
41 discussão. Após a consulta a PROAD verificou-se que dar prosseguimento a processos
42 simplificados com pedido da chefia já é uma prática adotada na UFOP, que a falha
43 ocorreu em não referendar os atos na assembleia, mas que haveria formas de dar
44 regularidade ao processo. Posicionou-se pela convalidação do processo, e anulação da
45 decisão da assembleia anterior, já que os erros identificados foram no procedimento,
46 não na legitimidade do processo. O professor Danon considerou que o
47 encaminhamento sugerido de referendar o processo compromete mais o
48 departamento do que o pedido de anulação do processo, uma vez que a lisura dos
49 processos administrativos exige que a administração pública identifique e corrija os
50 próprios erros e se preocupa com futuras auditorias. Além disso, discordou da
51 professora Lívia na afirmação de que os erros identificados foram apenas no
52 procedimento, questionando se realmente houve lisura, uma vez que não identificou o
53 cumprimento dos princípios da moralidade e publicidade. O professor Danon leu dois
54 e-mails da secretaria questionando à PROAD, no primeiro questionando a necessidade
55 da banca “passar” na assembleia departamental e no segundo “No que se refere à
56 banca, provavelmente os três membros serão impugnados. Podemos chamar
57 substituto do IF?”, bem como o item 2a do edital, que expressa “A banca examinadora,
58 presentes todos os seus membros, se apresentará aos candidatos, oportunidade em
59 que estes poderão arguir impedimento/suspeição de membros da banca, com
60 fundamento na Portaria Reitoria no 24/2011. É dever do examinador
61 impedido/suspeito abster-se de atuar no processo, ainda que a condição não tenha
62 sido arguida por terceiro. Nessa hipótese os suplentes, por ordem de indicação, serão
63 imediatamente convocados para dar continuidade aos trabalhos.” O professor Danon
64 considera, portanto, muito grave a convalidação do concurso, pois dará apenas uma
65 aparência de regularidade ao processo após todos os atos praticados já terem
66 acontecido, imputando responsabilidade a assembleia departamental, sendo que a
67 mesma sempre esteve alheia ao processo. Declarou por fim que ficaria mais
68 confortável se a Procuradoria Jurídica se posicionasse. Ratificaram o posicionamento
69 da professora Lívia em suas falas os professores Hildeberto, Maria Rita, Yasmine,
70 Fábio, Cristiano, Eneida e a discente Camila. A professora Yasmine pontua que de certa

Handwritten signature and mark in blue ink.



71 forma, segundo sua interpretação, foi colocado em dúvida a lisura das pessoas que
72 participaram da banca. O professor Danon, em pedido de resposta, afirma que
73 questiona o processo, e pontua que a professora Yasmine “personaliza tudo sempre”.
74 O professor Alexandre ratificou o posicionamento do professor Danon. O professor
75 Fábio afirmou que o professor Danon está questionando a idoneidade da banca, uma
76 vez que a questão dos procedimentos já está esclarecida. Afirmou que a banca errou,
77 mas que a banca é parte do departamento e assumiu sua parcela de culpa como
78 membro deste departamento. A professora Lívia afirmou que ao ser convidada para
79 suplente, viu a lista de candidatos, verificou que não tinha relação acadêmica com
80 nenhum deles, se sentindo à vontade para participar da banca. E assume pelo contexto
81 que os outros membros da banca também não se sentiram impedidos para participar.
82 Até onde sabe nenhum candidato levantou suspeição. Afirmou também que não se
83 sentiu acusada de irresponsabilidade, que entendeu que os questionamentos foram
84 sobre os procedimentos, que deveriam ser adotados e não foram, e assumir que errou
85 e que devemos ficar mais atentos ao detalhes processuais que fazem diferença. O
86 professor Danon discordou do professor Fábio, afirmou que questiona os
87 procedimentos e ritos e não a banca. A professora Eneida pontuou que ficou
88 incomodada com o termo lisura, pois envolve a banca, e que participou de outros
89 processos seletivos em outras instituições sem nenhum recurso. Ratifica a fala da
90 professora Maria Rita que precisamos nos ajudar nos procedimentos. Ao fim, a
91 professora Eneida declara diretamente ao professor Danon “que incomodou a vários
92 de nós no departamento a forma do processo de sua chegada ao departamento, vindo
93 do colegiado do Biomas para a gente, veio para a assembleia e ninguém nunca
94 questionou isso aqui”, posteriormente a professora Eneida pediu desculpas
95 publicamente ao Colegiado do Biomas. A professora Patrícia pontuou que há sim
96 personificação de várias partes, e pontua que o professor Danon questionou o trâmite
97 do processo do concurso, e que o certame não seguiu um trâmite em conformidade
98 com a resolução da UFOP, porém ficou esclarecido que a PROAD respaldou o processo.
99 A professora Lívia considerou, ainda que como membro da banca, não se sentiu
100 acusada e entendeu que o questionamento levantado refere-se aos procedimentos do
101 processo. A representante discente pede a palavra e, dirigindo-se ao professor Danon,
102 solicita que reconsidere o pedido de anulação do concurso, pois já se passaram quase
103 um mês de aula, e que a representante está reconsiderando a mudança no voto para a
104 não anulação do concurso. A representante discente acrescenta ainda que “o setor de
105 ecologia é, às vezes, um pouco defasado para gente como aula, principalmente na

Handwritten signature in blue ink.

	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO</p> <p style="text-align: center;">DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE, EVOLUÇÃO E MEIO AMBIENTE</p> <p style="text-align: center;">Campus Morro do Cruzeiro – ICEB – CEP – 35.400-000</p> <p style="text-align: center;">Fone: (031) 3559-1747</p> <p style="text-align: center;">E-mail: debio@iceb.ufop.br</p> <p style="text-align: center;">Web: www.iceb.ufop.br/debio</p>	
--	---	---

106 disciplina que foi substituída”. Neste momento, a representante discente é
107 interrompida pela chefe do departamento, que pede que se atenha a discussão, e
108 sugere que se for de interesse, ela formalize a reclamação junto ao colegiado, e se for
109 o caso, ao departamento. Ao retomar a palavra, a representante fala que o professor
110 substituto já tomou posse, já está ministrando as aulas, e pede que a assembleia
111 reconsidere a não anulação do concurso. Após discussão foi reconhecido pela
112 assembleia que o processo do concurso teve falhas na tramitação, mas nada que o
113 deslegitimasse, e desde que a Administração Superior da UFOP reconheça os trâmites
114 do Processo Interno UFOP n. 23109.003039/2019-94 como legítimos, o recebimento e
115 aprovação do Pedido de Reconsideração da banca examinadora, tornando sem efeito a
116 DECISÃO AD DEBIO/ICEB/UFOP Nº 050, de 29/08/2019 da Assembleia Departamental;
117 a aprovação da minuta do Edital PROAD nº 046, de 01 de agosto de 2019 para abertura
118 de concurso publico para professor substituto, o EDITAL DEBIO 001/2019 que nomeou
119 a banca examinadora e OFÍCIO Nº 49/2019/DEBIO/ICEB/UFOP que indicou os
120 suplentes, e a homologação do resultado final. Decisão esta que obteve 13 votos
121 favoráveis (nominais dos professores Alessandra, Cristina, Eneida, Fábio, Maria Rita e
122 Yasmine) e 03 contrários (nominais dos professores Alexandre, Danon e Maykon). Às
123 11h08min, não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a
124 presença de todos e deu por encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente
125 ata, que aprovada, vai devidamente assinada pela Presidente e pela Secretária da
126 assembleia.

127

128

129

130

131

132

133

134

Mariana Veronez Borri

Mariana Veronez Borri
Secretária da Assembleia

Yasmine Antonini Itabaiana

Yasmine Antonini Itabaiana

Chefe do Departamento de Biodiversidade, Evolução e Meio Ambiente